



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de serviços de lavagem completa da frota municipal conforme especificações do anexo constantes em edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor					
Razão Social: ILOIZA BERNARDO DE SOUZA 03539671900					
CNPJ: 47.216.154/0001-89					
Endereço: AV XV de novembro, nº 1609, centro, Vargem Bonita -SC					
Contatos: (49) 991186571					
Representante: Iloiza Bernardo de Souza					
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Preço unitário	Preço Unitário
1	Lavação completa (interna e externa com lavagem de tapetes e acessórios) de Veículos Leves (tipo passeio e utilitários até 7 lugares). Com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento. Secagem com flanela antirisco	SERV	840	R\$ 44,50	R\$ 37.380,00
2	Lavação completa (interna e externa com lavagem de tapetes e acessórios, lavagem e aspiração de bancos, carpetes, assoalho, painel vidros e demais,) de Veículos Vans e Minibus (de 8 a 21 lugares), (transporte de passageiros e Ambulância). Com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e	SERV	460	R\$ 59,50	R\$ 27.370,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	higienização deste tipo de equipamento. Secagem com flanela antirisco				
4	- Lavação completa (Interna e Externa de Ônibus de 34 a 52 lugares. Lavação Interna: lavação, aspiração dos bancos, carpetes, assoalho, painel, vidros e guarnições. Lavação Externa: lataria, caixa de rodas, vidros, pneus e rodas, parte inferior dos para lamas e para choques, parte inferior da carroceria, batente inferior e demais serviços afins, com utilização de xampu biodegradável e secagem com flanela.	SERV	50	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00
5	Lavação completa de Retroescavadeira, Mini carregadeira/escavadeira com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	SERV	200	R\$ 118,50	R\$ 23.700,00
7	Lavação Completa (interna e externa com lavação de tapetes e acessórios) de Motoniveladora, com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	SERV	100	R\$ 185,50	R\$ 18.550,00
8	Lavação completa de RADIADORES de tratores e maquinas, retirado impurezas, graxas e óleos deixando pronto para o conserto e a instalação.	SERV	45	R\$ 23,50	R\$ 1.057,50
9	Lavação completa (Interna e Externa com lavação de tapetes e demais acessórios) de Caminhões simples e trucados, caçambado ou não. Com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento. Secagem com flanela antirisco	SERV	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
12	Lavação completa de Tratores Agrícolas simples, com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento	SERV	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José Otalízio Souza Marques, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail secobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 18 de Julho de 2023.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

ILOIZA BERNARDO DE SOUZA 03539671900

Detentora